



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

Santa Rosa de Viterbo/SP, 29 de agosto de 2019.

Ofício nº 124/19
P. 09

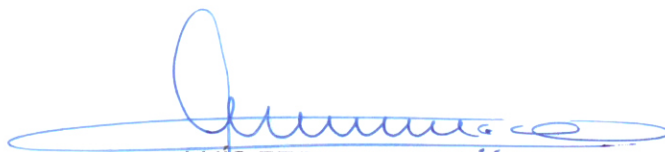
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho a esta conceituada Casa de Leis, para apreciação dos Nobres Edis, o PROJETO DE LEI nº 95/19, de 28 de agosto de 2019, de autoria do Executivo Municipal, que "AUTORIZA A DAR O NOME DE 'AGENOR JACINTHO SOARES', A UMA PRAÇA, RUA OU AVENIDA DO MUNICÍPIO, AINDA SEM DENOMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A presente propositura tem por objeto autorizar o Executivo Municipal a dar denominação a uma Rua, Praça ou Avenida do Município, ainda sem nomenclatura, atendendo a Indicação nº 248/18, de autoria da Vereadora Roberta Cristina de Andrade Alves Pereira (cópia em anexo), apresentando merecida homenagem aos familiares do saudoso Senhor Agenor Jacintho Soares.

Assim, submeto o presente projeto de lei à deliberação dos Nobres Vereadores esperando que, após a sua regular tramitação, seja o mesmo aprovado.

Respeitosamente,



LUÍS FERNANDO GASPERINI
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
MARCOS LUCIO NERI
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo
Santa Rosa de Viterbo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
DE VITERBO



Protocolo N.º 0560-2019
29/08/2019 15:52:18

Projeto de Lei do Executivo

0095-2019



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 95/19 - DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Autoria do Executivo Municipal

“AUTORIZA A DAR O NOME DE ‘AGENOR JACINTHO SOARES’ A UMA PRAÇA, RUA OU AVENIDA DO MUNICÍPIO, AINDA SEM DENOMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUÍS FERNANDO GASPERINI, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, com base no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

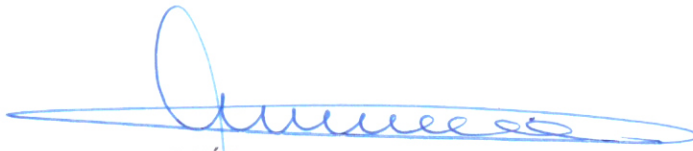
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar o nome de “**AGENOR JACINTHO SOARES**” a uma Praça, Rua ou Avenida do Município de Santa Rosa de Viterbo, ainda sem denominação.

Art. 2º. A denominação e regulamentação desta lei serão definidas por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 28 de Agosto de 2019.



LUÍS FERNANDO GASPERINI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminha-se ao Executivo

Presidente

INDICAÇÃO Nº 248/18

10/09/2018

Ementa: Indica encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de estudar a possibilidade de encaminhar um Projeto de Lei denominando Agenor Jacintho Soares a uma Rua, Praça, ou Avenida ainda sem denominação.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista que o Sr. Agenor Jacintho Soares trabalhava na fazenda de seus pais durante a semana e aos sábados e domingos cortava cabelo e barba na cidade de Santa Rosa de Viterbo. Com o passar do tempo logo comprou uma casa em Nhumirim, que ficava mais próximo da fazenda onde morava e montou o salão que trabalhava nos finais de semana. Casou-se aos 21 anos com a Sra. Idália Nascimento Cunha. Durante o dia trabalhava no sítio e à noite na barbearia, sempre auxiliado por sua esposa que fazia crochê e costurava para ajudar no sustento da família. Tiveram 04 filhas, 12 netos e 08 bisnetos. Depois de 12 anos de casados compraram a fazenda "Sobrado", mais próxima de Nhumirim para facilitar os estudos das filhas, onde permaneceu até o seu falecimento aos 88 anos de idade, deixando muitas saudades e muitos ensinamentos, os quais são seguidos até hoje pelos herdeiros.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 2018.

Roberta Cristina de Andrade Alves Pereira (Roberta da Banespa)
Vereadora